



LEI Nº 1055, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**CRIA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO
ADJUNTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de **ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO**, de provimento em comissão, jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, nível superior em Direito, inscrição na OAB/SC, vencimento mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) atribuições idênticas às do Assessor Jurídico, a este subordinado apenas hierarquicamente.

Art. 2º A despesa desta lei correrá por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 13 de outubro de 2015.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal